



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 449, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de gratificação concedida a servidora mencionada abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com base na Lei Complementar n.º 259/22, anexo único, **gratificação de Supervisora do Programa Criança Feliz** para a servidora **Geiliane Aparecida Salles Teixeira**, matrículas n.º 2053-2 e 1797-3, efetiva no cargo de Professora de Séries Iniciais, no patamar de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu vencimento, até que perdure a duração do Programa Criança Feliz, com efeito a partir de **18 de setembro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 27 de setembro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 3439 de 04 / 10 / 2023